Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NO NOVO RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BRASILEIRAS

FRANCIELLE DE JESUS SILVA

Brasília, DF

2018

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professora Doutora Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação

Professora Doutora Helena Eri Shimizu
Decana de Pós-graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva
Coordenador do Programa Pós-graduação em Ciências Contábeis

Professor Doutor Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

FRANCIELLE DE JESUS SILVA

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NO NOVO RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BRASILEIRAS

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:

Prof. José Alves Dantas

Linha de pesquisa:

Contabilidade e Mercado financeiro

Área:

Auditoria

Brasília, DF

2018

SILVA, Francielle de Jesus

Principais Assuntos de Auditoria no Novo Relatório de Auditoria nas Instituições Financeiras Brasileiras

Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília/ Francielle de Jesus Silva- Brasília, DF, 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) —Ciências Contábeis —Brasília, Universidade de Brasília, 2018.

Orientador: Prof Dr. José Alves Dantas

1.Auditoria. Novo Relatório. Instituições bancárias. Principais Assuntos

FRANCIELLE DE JESUS SILVA

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NO NOVO RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BRASILEIRAS

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) defendido e aprovado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte comissão examinadora:

Banca Examinadora

Prof.º Dr. José Alves Dantas
Professor Orientador
Universidade de Brasília- UnB

Prof. ª Dra. Ducineli Régis Botelho
Professora Examinadora
Universidade de Brasília- UnB

Brasília, Fevereiro de 2018

"Palavras são, na minha nada humilde opinião, nossa inesgotável fonte de magia. Capazes de causar grandes sofrimentos e também remediá-los."

-Alvo Dumbledore

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço aos meus pais: Rosemeire de Jesus e Francisco de Jesus, por sempre me apoiarem nas decisões, me oferecer o suporte necessário e me mostrarem a importância dos estudos.

Agradeço especialmente a minha avó: Maria Madalena, que me ajudou a criar e teve muita paciência comigo.

Um agradecimento especial a minha madrinha: Tânia da Silva Rodrigues, que sempre me incentivou a estudar mais e mais, se preocupou comigo e mesmo longe ainda se preocupa.

Agradeço especialmente ao Professor José Alves Dantas, orientador, pela paciência na orientação, pelo apoio e incentivo que tornaram possível a conclusão desse trabalho, pelos ensinamentos nas aulas de Auditoria. Posso dizer, que sem suas aulas, minha formação não seria a mesma, minha profunda admiração e respeito!

Aos meus amigos que me incentivaram bastante nessa jornada com palavras amigas e também ouviram meus desesperos, principalmente, o Diego Ferreira, Bruna de Oliveira e Bruna Costa.

Aos amigos que fiz no decorrer do curso.

Aos amigos da PGFN que me faziam rir e relaxar nos períodos de desespero, muito obrigada mesmo, vocês são incríveis!

Aos colegas da BDO que se mostraram preocupados e compreensíveis nessa fase.

Ao colega, Lucas Rodrigues, parceiro de TCC, que sempre ajudou em todas as fases desse trabalho.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o novo relatório de auditoria nas instituições financeiras brasileiras com foco nos principais assuntos de auditoria, no período de 2016. Para a análise dos relatórios, foram considerados os dados das maiores instituições financeiras , de acordo com seu ativo, onde foram selecionadas 134 instituições financeiras, retiradas do relatório *IF.Data* no site do Banco Central. Foram analisadas as informações do relatório, como tipo de opinião, quanto a condição de listagem em bolsa ou não, origem do capital de controle, firma de auditoria, se apresentava ou não principais assuntos de auditoria e qual tipo de principal assunto. Como a grande atualização foi a NBC TA 701 que é a inserção dos principais assuntos de auditoria no relatório para as empresas listadas, os resultados mostraram que todas as empresas listadas encontradas, comunicaram os principais assuntos de auditoria, como cita a norma. Quanto ao tipo de opinião, os relatórios sem ressalva foram os que mais apresentaram PAA's. Quanto a origem do capital de controle, os bancos públicos apresentaram resultado significativo, enquanto os bancos estrangeiros apresentaram somente 4 relatórios com PAA's. Por firma de auditoria, as *big four* mostraram um comportamento semelhante quanto a divulgação de relatórios com principais assuntos, sem diferenças significativas, enquanto outras firmas de auditoria apresentaram nenhum relatório com PAA. Por fim, os tipos de principais assuntos mais encontrados foram: provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambiente de tecnologia, provisões e passivos contingentes (fiscais, cíveis e trabalhistas), crédito tributário e valor justo dos instrumentos financeiros. Percebe-se que são áreas que envolvem alto nível de julgamento e premissas subjetivas.

Palavras-Chave: Novo Relatório de Auditoria; Auditoria; Principais Assuntos de Auditoria; PAA; Instituições Bancárias.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição da Amostra pelo uso dos PAA's 25
Tabela 2: Identificação do uso dos PAA's, de acordo com a condição de listagem na BM&FBovespa 25
Tabela 3: Identificação do uso dos PAA's, de acordo com a origem do capital de controle dos bancos 27
Tabela 4: Classificação por tipo de opinião 29
Tabela 5: Classificação por firma de auditoria 30
Tabela 6: Principais Assuntos de Auditoria abordados nos relatórios dos bancos em 2016 33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB - Banco Central do Brasil

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CMN – Conselho Monetário Nacional

CODIM – Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado

E&Y – Ernst & Young

FRC – Financial Reporting Council

IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board

IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IFAC - International Federation of Accountants

ISA's - International Standard on Auditing

NBC TA - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria Independente

NRA – Novo relatório de Auditoria

PAA's - Principais assuntos de auditoria

PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board

PCLD – Perda para crédito de liquidação duvidosa

SFN - Sistema Financeiro Nacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **13**
2. REFERENCIAL TEÓRICO **15**
2.1 Papel da Auditoria 15
2.2 Auditoria em Instituições Financeiras 15
2.3 Novo Relatório de Auditoria (NRA) 17
2.4 Experiências em outros países 18
2.5 Mudanças no novo relatório do auditor independente 19
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS **23**
3.1 Amostra 23
3.2 Parâmetros de análise 23
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS **25**
4.1 Pela Condição de listagem em bolsa 25
4.2 Por Origem do capital de controle 27
4.3 Por tipo de opinião 29
4.4 Por firma de Auditoria 31
4.5 Tipos de Principais Assuntos de Auditoria 32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS **36**
REFERÊNCIAS **38**
APÊNDICE I **41**
APÊNDICE II **44**

1. INTRODUÇÃO

As instituições financeiras desempenham papel fundamental na economia, pois atuam como intermediador de oferta e procura de crédito. Para desempenhar essas funções de forma segura, os bancos trabalham com a confiança. Nesse contexto, a opinião dos auditores independentes fornece credibilidade às demonstrações financeiras, contribuindo assim para a confiabilidade do sistema bancário (BCBS, 2002). No entanto, com os escândalos corporativos no início do século, marcado por fraudes e manipulações contábeis, muito se discute sobre o alcance das responsabilidades dos auditores, conforme ressaltam Dantas e Medeiros (2015), visto que as demonstrações não receberam opinião modificada.

Desse modo, o mercado vem demandando mais credibilidade em relação as informações financeiras divulgadas pelas empresas. Alguns órgãos reguladores reagiram implementando algumas leis de regulação, como a Lei Sarbanes-Oxley, criada em 2002, nos Estados Unidos, com o objetivo de recuperar a credibilidade da informação contábil, aumentando o custo de litígio e o nível de governança corporativa (MENDONÇA, 2010).

Com a crise de 2008 que desencadeou uma série de falências de diversas instituições financeiras nos Estados Unidos, como o caso da quebra do banco Lehman Brothers, onde os relatórios de investigação apontaram que a empresa manipulava as demonstrações financeiras, utilizando artifícios contábeis que escondiam as dívidas, onde a Ernst & Young foi acusada por graves erros (DANTAS, 2012; PwC, 2016). Os relatórios divulgados pelas empresas não eram compatíveis com a sua realidade econômica e financeira, o que acabou gerando um certo ceticismo em relação as demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria. (PwC, 2016).

Em resposta a esse ceticismo, *o International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), emitiu e alterou, *as International Standards on Auditing* (ISA's), com o objetivo de promover mudanças no relatório de auditoria para as empresas listadas (IBRACON, 2016). Algumas dessas alterações foram: a opinião passa a ser no início do relatório, foi incluída a declaração sobre a independência do auditor; há uma seção separada para a incerteza material quanto a continuidade operacional da entidade; a inclusão dos principais assuntos de auditoria, que foi a principal mudança; e outras alterações que têm como objetivo melhorar a comunicação entre o auditor e os usuários da informação.

A importância de pesquisar sobre o novo relatório de auditoria nas entidades financeiras, se dá, inicialmente, por ser uma alteração relevante no ambiente normativo, sendo importante entender e acompanhar quais são os seus reflexos. Segundo, há poucos estudos sobre o tema no Brasil, desse modo seria uma contribuição para o assunto. Recentemente, o Instituto de

Auditores Independentes do Brasil (IBRACON, 2017-a) publicou um estudo sobre a experiência do primeiro ano de adoção no país, envolvendo dados de 546 companhias abertas. A amplitude do estudo tem a vantagem de oferecer uma visão abrangente sobre o mercado, mas, por outro lado, dificulta o aprofundamento dos assuntos abordados em segmentos econômicos muito específicos, como o financeiro.

Tendo em vista o exposto, o presente estudo tem como objetivo avaliar como se deu a adoção do novo relatório de auditoria nas instituições bancárias brasileiras com foco nos principais assuntos de auditoria.

Para alcançar o objetivo proposto foram analisados os relatórios de auditoria sobre demonstrações financeiras do exercício de 2016 de 134 instituições financeiras com atuação no Brasil. A limitação ao exercício de 2016 se justifica pelo início da vigência do novo relatório.

O novo relatório de auditoria pode contribuir para a sociedade no quesito de trazer mais informações sobre a situação econômica e financeira da instituição financeira, já que no passado houve casos em que o relatório de auditoria não retratava a verdadeira posição da empresa. Agora com as mudanças no relatório, os usuários vão estar mais informados.

Além dessa parte introdutória, o estudo contempla: o referencial teórico, que inclui revisão da literatura, o papel da auditoria, auditoria em instituições financeiras, o novo relatório de auditoria, experiência em outros países (Seção 2); os procedimentos metodológicos utilizados para a realização dos testes empíricos (Seção 3); a análise dos resultados obtidos (Seção 4); e as conclusões da pesquisa (Seção 5).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O papel da Auditoria

Para a *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB, 2002), a auditoria tem como objetivo aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis. Isso é alcançado por meio da emissão de opinião no relatório de auditoria pelo auditor independente, onde o profissional vai avaliar se as demonstrações financeiras estão em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável, isto é, os padrões contábeis estabelecidos pelos órgãos reguladores.

A *International Federation of Accountants* (IFAC, 2012) considera que a auditoria deve transmitir aos usuários das demonstrações financeiras, que o auditor obteve asseguração razoável, que os demonstrativos estão livres de distorções relevantes, seja por erro ou até fraude, mesmo não sendo objetivo do auditor encontrar fraudes.

Para Jensen e Meckling, (1976, apud Pereira, 2017), a auditoria independente é reconhecida como uma importante ferramenta de monitoramento para regular os conflitos de interesse e reduzir os custos de agência. De acordo com Zaganov (2011), ao mesmo tempo em que a literatura destaca o papel dos auditores em assegurar a confiabilidade das informações financeiras, contribuindo para a resolução do conflito de agência, também aumentam as preocupações sobre sua independência e objetividade, tendo em vista a relação entre administração e auditor.

Múrcia (2008) destaca que o auditor necessita fundamentar sua opinião através de evidências passíveis de verificação. Com base nessas evidências, o auditor independente deverá expressar uma opinião sobre a veracidade das informações contidas nas demonstrações contábeis em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos.

A auditoria além de verificar se as informações das demonstrações financeiras da entidade estão de acordo com a norma, tem um papel fundamental para o mercado financeiro dependendo do tipo de opinião apontado. Percebe-se que a auditoria melhorou muito desde a Lei da Sarbanes-Oxley, agora com as alterações para o novo relatório de auditoria, espera-se maior transparência e comunicação com o usuário.

2.2 Auditoria em Instituições Financeiras

Os bancos, conforme definição do Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 2.099, de 17 de Agosto de 1994, são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimentos de recursos necessários, para

financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços e as pessoas físicas. São as instituições responsáveis por exercer as atividades financeiras do cidadão e de empresas como saques, depósitos, pagamentos, transferências, empréstimos e financiamentos.

A atividade dos bancos está relacionada com o risco, pois podem acontecer situações em que os depositantes retirem os recursos, caso o relatório seja divulgado com alguma ressalva ou abstenção de opinião. Por esse motivo, a confiança e credibilidade são de suma importância para as instituições financeiras (DANTAS, 2012).

Segundo Pereira (2006), os bancos, em sua grande maioria, estão dispostos a correr riscos, desde que possam cobrar uma elevada taxa de juros. Desse modo, fica evidenciado, diante de um cenário de riscos elevados, que a probabilidade de os bancos virem a sofrer prejuízos em grande escala e serem obrigados a sair do setor bancário é bastante alta. Por esse motivo, ainda de acordo com o autor, as instituições financeiras precisam ser regularizadas para que caso ocorra alguma crise, o mercado não sofra grandes consequências.

A função de regular as instituições financeiras compete ao Banco Central do Brasil, enquanto a auditoria externa tem o objetivo de verificar se as demonstrações financeiras divulgadas pela entidade estão de acordo com as normas (GRAMLING, 2011).

De acordo com Gallo e Nicolini Nicolini (2002, apud Pereira, 2006), devido às novas pressões de mercado e aos escândalos financeiros verificados nos últimos anos, tornou-se necessário convencer os bancos, a nível global, a possuírem um sistema de informação na área de risco, de forma a geri-lo eficazmente. Por esse motivo, foi criado o Acordo de Basileia, que tem o objetivo criar exigências mínimas de capital para instituições financeiras como forma de fazer face ao risco de crédito e de mercado. Segundo Stallings e Studart (2001), além de mudanças para refinar a gestão do risco de crédito e de mercado, buscou-se introduzir no Acordo o conceito de risco operacional, que prevê a alocação de recursos para fraudes, roubos, falhas processuais, que podem estar presentes em qualquer ponto da organização e, por isso, são mais difíceis de se controlar. O Brasil é um dos países que fazem parte do acordo.

De acordo com Kanagaretnam, Krishnan e Lobo (2010), não são comuns estudos de auditoria em instituições financeiras, devido a suas peculiaridades, seja em relação aos ativos ou operações e exigências dos órgãos reguladores. Os autores destacam que as evidências obtidas em outros segmentos, não necessariamente, se repetem no sistema bancário, exatamente pelo destacado fato de que os bancos operam em ambiente fortemente regulamentado, monitorados pelos bancos centrais e/ou outras agências reguladoras.

Sendo assim, é importante destacar a relevância deste trabalho, que tem como objetivo pesquisar sobre auditoria nas instituições financeiras.

2.3 Novo Relatório de Auditoria (NRA)

Conforme relata Dantas (2012), devido à crise financeira de 2008, onde diversas empresas vieram a falência, as discussões sobre o hiato de expectativas em relação aos limites de responsabilidade dos auditores foram acentuadas, principalmente devido a investigações promovidas sobre o insucesso das firmas de auditoria em alertar dos riscos que levaram à crise bancária. Desse modo, houve uma falta de ceticismo em relação às auditorias realizadas nas instituições financeiras. Os investidores entendiam que os relatórios de auditoria eram apenas um exercício burocrático, desprovidos de valor, de acordo com Sanderson (2010).

Nesse contexto, os reguladores identificaram a necessidade de incorporar mudanças no relatório de auditoria, com o intuito de deixá-lo mais transparente, informativo, com linguagem clara e direta (IBRACON, 2016). Uma iniciativa da *International Federation of Accountants* (IFAC) e do *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), com a finalidade de oferecer mais credibilidade aos *stakeholders* em relação as informações financeiras, adotou o novo relatório de auditoria em 2015 (IBRACON, 2016). Após um longo processo de consultas públicas, no âmbito do projeto *Clarity*, que foi desenvolvido pela IFAC com o objetivo de implementar uma série de normas de auditoria de forma mais objetiva e que define as responsabilidades dos auditores independentes na condução dos trabalhos (MENEZES, 2012), desse modo, a IFAC emitiu e alterou as *International Standards of Auditing* (ISA's), implementando o novo relatório de auditoria, no ano de 2015.

No Brasil, em Julho de 2016, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), publicou um novo conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA), que foi denominado como Novo relatório de auditoria (NRA). As normas adotadas a partir das ISA's, foram traduzidas pelo IBRACON e aprovadas pelo CFC, após audiência pública e entraram em vigor em 31 de Dezembro de 2016 (PwC; GIROTTO, 2016).

O novo relatório do auditor independente é composto por normas que foram alteradas durante o processo de revisão das ISA's, realizado pela IFAC e IAASB, em 2015. Foram aprovadas seis NBC's, sendo elas: NBC TA 260- Comunicação com os responsáveis pela Governança; NBC TA 570 – Continuidade Operacional; NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis; NBC TA 701- Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente e NBC TA 705 – Modificações na opinião do auditor independente, NBC TA 706- Parágrafos de

ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor e NBC TA 720- Responsabilidades do Auditor em relação a outras informações (CFC, 2016).

De acordo com pronunciamento nº 23 do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM, 2017), o novo relatório contém informações acerca da avaliação da administração da entidade e do auditor independente sobre a continuidade operacional, importante destacar que para as companhias abertas, é obrigatório a divulgação dos principais assuntos relacionados aos trabalhos realizados pelo auditor independente, denominado como principais assuntos de auditoria (PAA's). Além de contar com a inserção de novas seções e o reordenamento de outras, sem alterar o escopo do trabalho do auditor.

2.4 Experiências em outros países

De acordo com Rocha (2016), o primeiro país a adotar o novo relatório de auditoria foi o Reino Unido, em 2013, antes mesmo de ter uma norma específica. Depois, a Holanda seguiu o mesmo caminho, em 2014, junto com outros países como a Áustria, Polônia, Suíça, Alemanha e Zimbabwe começaram a adotar o novo formato.

No Reino Unido, foram realizados dois estudos pelo *Financial Reporting Council* (FRC), sobre a experiência do novo relatório de auditoria, sendo analisados os dois primeiros anos, sendo o primeiro estudo realizado em 2014 e o segundo em 2015. No primeiro ano, foram analisados 153 relatórios, enquanto no segundo ano, foi feita análise de 278 relatórios de auditoria das maiores empresas listadas do Reino Unido e a maioria delas auditadas pelas denominadas *big four*.

No primeiro ano, o FRC (2014) concluiu que na maioria dos casos os auditores fizeram alterações nos relatórios de auditoria que ultrapassaram as alterações necessárias pela FRC, isto é, os relatórios continham informações a mais do que havia sido solicitado. A conclusão particular da pesquisa foi que cada uma das empresas de auditoria adotou diferentes abordagens para o relatório. O FRC (2014) considerou o grau de inovação e a diversidade das abordagens adotadas muito encorajador, sendo encontradas mudanças nas seguintes áreas: divulgação da materialidade utilizada, comunicação ao Comitê de Auditoria sobre os assuntos considerados significativos, identificação dos riscos, explicação mais ampla e detalhada do processo de auditoria, melhoria da apresentação dos relatórios de auditoria, utilizando gráficos. Além de tratar dos pontos positivos, o estudo do FRC apresentou pontos que precisavam ser melhorados, como por exemplo, explicações mais claras quanto aos riscos e materialidade e como eles influenciam no trabalho de auditoria. Sendo assim, percebe-se que a experiência foi positiva por permitir que os auditores fossem mais específicos nos relatórios e a descrição dos principais

assuntos tornou mais informativo e transparente para os usuários, principalmente para os investidores.

As principais conclusões a respeito do estudo do segundo ano (FRC, 2015) foram: a melhoria na linguagem utilizada pelos auditores independentes, voltada para o usuário final, deixando de lado o uso de termos genéricos, principalmente com descrições mais precisas quanto aos riscos, a incorporação de maiores informações sobre a materialidade e descrição das áreas onde o julgamento profissional foi mais relevante. Importante destacar que o FRC percebeu que é preciso melhorar alguns pontos do novo relatório, como a avaliação do auditor quanto à qualidade dos controles internos da entidade e a visão do auditor sobre a adequação das estimativas de gestão, além de terem sentido falta de comunicação quanto às mudanças nas abordagens de auditoria, como por exemplo, no nível de materialidade que foi utilizado.

No Brasil, o IBRACON (2017-b), apresentou estudo que analisou a seção dos principais assuntos de auditoria de 546 companhias abertas, incluindo as 100 maiores empresas da listadas na bolsa, não foram considerados nesse estudo os fundos de investimentos. Na pesquisa foram encontrados 23 tipos de principais assuntos de auditoria, sendo que 32% dos relatórios consideraram como principal assunto de auditoria, o Valor recuperável de ativos não financeiros *(impairment)* por envolver premissas e julgamentos subjetivos e a Receita foi o segundo PAA mais encontrado nos relatórios, mostrando preocupação em relação as especificidades dos contratos. Este trabalho tem como foco as instituições financeiras, enquanto no estudo feito pelo IBRACON consideraram empresas de vários setores da BM&Bovespa. Esse foco mais restrito possibilita analisar detalhadamente os principais assuntos de auditoria encontrados nos relatórios dos bancos, e assim inferir as implicações do novo relatório de auditoria no mercado e qual a reação dos investidores.

2.5 Mudanças do novo relatório do auditor independente

Com as alterações das ISA's, os padrões do relatório do auditor independente incluem as (ISA's) 700: *Forming an Opinion and Reporting on Financial Statements* e 701: *Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report*. No Brasil, essas normas são representadas pelas NBC TA's 700 e 701 que foram as normas com alterações mais significativas.

A NBC TA 700, que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, trouxe alterações quanto a reordenação do relatório do auditor independente, onde a opinião passa a ser a primeira seção do documento. A segunda alteração feita, foi a inclusão da seção que descreve a responsabilidade do auditor e

a declaração explícita de independência do auditor em relação aos princípios éticos relevantes e de cumprimento dos demais requisitos aplicáveis do Código de Ética. A introdução da seção sobre as responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras deve abordar quais são os objetivos do auditor, declarar que o trabalho realizado está de acordo com as normas internacionais e brasileiras de auditoria, além de declarar que o trabalho foi realizado com julgamento profissional aplicado com ceticismo profissional.

A NBC TA 701 - Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente, foi a norma que trouxe mais impacto, por introduzir um novo conceito. Pois trata da responsabilidade do auditor em comunicar quais foram os principais assuntos de auditoria, considerados por ele em seu trabalho, ou seja, visa abordar o julgamento exercido pelo auditor sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação (CFC, 2016). Esta norma se aplica para as entidades listadas, isto é, a comunicação dos principais assuntos de auditoria deve ser feita para aquelas companhias que possuam valores mobiliários (ações ou títulos de dívida) negociados em bolsa de valores.

A comunicação dos principais assuntos de auditoria tem como objetivo tornar o relatório mais informativo, agregando maior transparência sobre a auditoria realizada. Desse modo, os principais assuntos de auditoria (PAA's), acabam fornecendo informações adicionais aos usuários das demonstrações financeiras, para ajudá-los a entender melhor, o que o auditor independente considerou como mais relevante na auditoria, assim como auxilia os usuários a entender melhor a entidade e as áreas que envolveram julgamento significativo por parte da administração (CFC, 2016).

De acordo com a NBC TA 701, principais assuntos de auditoria são assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente. Os principais assuntos de auditoria são selecionados entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança. Em outras palavras, os PAA's são aqueles que demandaram atenção significativa do auditor durante a condução dos trabalhos (PwC, 2016).

Na determinação dos principais assuntos de auditoria, o auditor deve comunicar aos responsáveis pela governança da entidade os assuntos considerados como relevantes, sendo necessário levar em consideração alguns aspectos fundamentais. A norma traz três aspectos que devem ser considerados, sendo eles: áreas que envolvam maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, depois, áreas que envolveram julgamento significativo por parte da administração, como no caso de estimativas contábeis que podem apresentar alto grau

de incerteza, por último, transações significativas que ocorreram no período, como o caso de aquisição ou venda de algum ativo da empresa.

No relatório deve conter uma seção específica intitulada como “Principais assuntos de auditoria”, o auditor deve de descrever cada assunto, usando um subtítulo apropriado. Na descrição deve conter o motivo pelo qual o assunto foi considerado como significativo e como foi tratado na auditoria.

A NBC TA 570 trata da comunicação sobre a continuidade operacional da entidade. De acordo com o princípio da continuidade, as demonstrações financeiras devem ser elaboradas sobre o pressuposto de que a entidade continuará operado em um futuro previsível. Levando em consideração esse pressuposto, a partir de 31 de Dezembro de 2016, os relatórios de auditoria devem apresentar uma conclusão sobre a adequada aplicação da continuidade operacional, se há, ou não, dúvidas significativas em relação à capacidade da companhia continuar em operação (CFC, 2016).

Outras atualizações que ocorreram foram as NBC TA’s 705 e 706 que tratam sobre modificações na opinião do auditor independente e sobre os parágrafos de ênfases e outros assuntos, respectivamente.

A NBC TA 705 trata de como a forma e o conteúdo do relatório do auditor são afetados quando o auditor expressa uma opinião modificada, de acordo com a norma há três tipos de opiniões modificadas: opinião com ressalva, opinião adversa e abstenção de opinião. Segundo a NBC, o auditor deve expressar uma opinião modificada, quando concluir com base em evidências de auditoria obtida foram encontradas distorções relevantes ou quando não conseguir evidência de auditoria apropriada e suficiente. A atualização está na “Base para opinião”, que antes era só intitulada “Base para opinião”, agora, quando o auditor emite uma opinião com modificação, deve alterar o título para “Base para opinião com ressalva”, “Base para opinião adversa” ou “Base para abstenção de opinião”, e incluir na seção a descrição do assunto que deu origem à modificação.

Enquanto a NBC TA 706 - Parágrafo de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente, trata de informações adicionais incluídas no relatório, forem consideradas necessárias para: chamar atenção dos usuários para um assunto apresentado nas demonstrações contábeis que tenham tido relevância para o entendimento das demonstrações, ou destacar um assunto que não foi apresentado e que seja relevante para o usuário entender a auditoria ou o relatório. A norma também destaca a NBC TA 701, para que se note a diferença entre as duas normas e não sejam confundidas, pois enquanto a NBC TA 706 tem como objetivo chamar atenção dos usuários para assuntos que tenham relevância para as demonstrações

contábeis e o entendimento do trabalho de auditoria, a NBC TA 701 que trata dos principais assuntos, que segundo o julgamento profissional do auditor, foram os assuntos mais significativos na auditoria, ou seja, o auditor deve incluir o parágrafo de ênfase ou de outros assuntos, desde que o assunto não tenha sido determinado como um principal assunto de auditoria (CFC, 2016).

Foi incluído no relatório de auditoria a descrição das responsabilidades do auditor em relação as outras informações, que é regido pela NBC TA 720. A norma trata das responsabilidades do auditor relacionadas com as outras informações, sejam elas financeiras ou não financeiras (que não as demonstrações contábeis e o relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis), incluídas no relatório anual da entidade, em outras palavras, no novo relatório foi acrescentado a descrição das responsabilidades do auditor, a descrição dos procedimentos executados pelo auditor independente, declaração de que a administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, assim como pelos controles internos e continuidade operacional (CFC,2016).

Percebe-se que a atualização do relatório de auditoria, começou com um desejo por mais informações por parte dos investidores, mesmo que a alteração não tenha feito mudanças no escopo do trabalho de auditoria, traz um maior empenho por parte dos auditores na elaboração do relatório, além de transmitir maior transparência e confiança para os usuários. Sendo assim, espera-se que os relatórios analisados estejam seguindo as alterações normativas e analisar como os principais assuntos de auditorias foram abordados, no contexto das instituições financeiras.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo se enquadra, quanto aos procedimentos como uma pesquisa documental, pois sua coleta de dados foi constituídas por fontes primárias (LAKATOS, MARCONI, 2010). Quanto ao objetivo é definida como uma pesquisa exploratória que tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Segundo o autor, estes tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato (GIL,1999). Enquanto, Malhotra (2001) diz que a pesquisa exploratória é usada em casos em que é necessário definir o problema com maior precisão, seu objetivo é prover critérios e compreensão. O estudo também é caracterizado como uma pesquisa qualitativa, segundo Trivinõs (1987), a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as consequências.

3.1 Amostra

Para a realização da análise da pesquisa, a amostra foi constituída a partir de informações obtidas diretamente da página da internet do BCB, onde foi extraído um relatório dos conglomerados financeiros e instituições independentes, levando em consideração as maiores instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional (SFN), de acordo com os ativos, na data-base de Dezembro de 2016. Foram identificadas 134 instituições bancárias, conforme Apêndice I.

A limitação do período da amostra ao exercício de 2016 se deve à data de vigência para a adoção do novo relatório de auditoria.

3.2 Parâmetros de Análise

Como o estudo tem como objetivo analisar a adoção do novo relatório de auditoria nas instituições bancárias financeiras com foco nos principais assuntos, os dados observados foram retirados das demonstrações financeiras de cada empresa, disponíveis nos sites das entidades, no período de 2016, pois a partir desse ano que foi adotado o novo modelo do relatório.

Os relatórios de auditoria relativos às demonstrações financeiras de 2016 foram pesquisados nas páginas de cada instituição bancária na internet. A partir desses relatórios de

auditoria foram identificadas as seguintes informações: opinião do auditor; firma de auditoria; se informava ou não os principais assuntos de auditoria; se seguiu o novo modelo do relatório; e quais os principais assuntos de auditoria abordados. Informações quanto à listagem na bolsa de valores, foram consultadas no sítio da BM&FBovespa na internet, foram encontradas 21 instituições financeiras listadas, conforme consta no Apêndice I, também foram listados os níveis de governança de cada instituição financeiralistada. Cada instituição foi classificada quanto ao controle de capital em: bancos públicos; bancos privados nacionais e bancos privados com controle estrangeiro, sendo que foram identificados 12 bancos públicos, 52 bancos privados nacionais e 53 bancos com controle estrangeiro – informação obtida no relatório IF.Data do BCB, disponível em sua página na internet.

O estudo pretende analisar os relatórios de auditoria das instituições financeiras brasileiras. A partir dos relatórios foram trabalhados os conteúdos e a forma do documento, com enfoque nos principais assuntos de auditoria. Foi observado se o relatório seguia a ordem dos parágrafos, onde a opinião passa a ser a primeira seção do relatório; se no parágrafo de base para opinião informava a independência do auditor; qual o tipo de opinião do auditor; se foram apresentadas as descrições das responsabilidades da administração e do auditor; se tinha a seção específica que trata da continuidade operacional da entidade; se o relatório continha a seção específica, descrevendo os principais assuntos de auditoria.

Depois foram observadas qual empresa de auditoria tinha emitido o relatório, se era uma entidade listada ou não e qual o tipo de banco.

As análises dos dados consolidados são apresentadas de acordo com: a condição de as entidades serem listadas ou não em bolsa de valores; a origem do capital de controle; o tipo de opinião no relatório de auditoria; as firmas de auditoria que realizaram o trabalho; e o foco dos principais assuntos de auditoria.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na análise de dados, foram identificadas 134 instituições financeiras, porém só foram encontrados dados de 117 bancos, conforme consta no Apêndice I. Foi verificado se os relatórios de auditoria divulgados estão seguindo o novo modelo ou se utilizaram o antigo modelo, não sendo encontrado nenhum relatório no antigo modelo. Sendo assim, a amostra foi segregada entre os casos em que o relatório apresentou principais assuntos de auditoria ou não, conforme sintetizado na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição da amostra pelo uso dos PAA's

Descrição	Quant.	%
NRA com PAA's	31	26%
NRA sem PAA's	86	74%
Total de relatórios	117	100%

Observa-se na Tabela 1, que todos os relatórios analisados estão seguindo o novo modelo, o que é um ponto positivo. Entretanto, a maioria dos relatórios encontrados, 74%, não apresentam principais assuntos de auditoria, enquanto relatórios com PAA's apresentaram 31 relatórios, representando 26% da amostra.

Levando em consideração o objetivo da pesquisa quanto à adoção do novo relatório de auditoria nas instituições financeiras, a análise de dados levantou os seguintes aspectos: i) se a empresas é listada ou não listada; ii) tipo de banco; iii) tipo de opinião; iv) qual empresa de auditoria; e v) quais os tipos de principais assuntos de auditoria.

a) Pela Condição de Listagem em Bolsa

De acordo com a NBC TA 701, a comunicação dos principais assuntos de auditoria é obrigatória para as entidades listadas, ou seja, as empresas que tenham ações listadas na bolsa de valores. Para essas, a auditoria deve divulgar, obrigatoriamente, no relatório de auditoria quais os principais assuntos considerados pelo profissional. Desse modo, espera-se que nos relatórios das instituições desse segmento, a norma esteja sendo seguida.

Esta seção tem como objetivo verificar se as entidades listadas estão seguindo a NBC TA 701 e identificar se para os bancos não listados os auditores estão comunicando em seus relatórios os PAA's, voluntariamente. A Tabela 2 sintetiza essas informações.

Tabela 2: Identificação do uso dos PAA's, de acordo com a condição de listagem na BM&FBovespa

	NRA com PAA's		NRA sem PAA'S		Total	
	Qtde	**%**	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**
Listados	21	100%	0	0%	21	100%
Não listados	10	10%	86	90%	96	100%
Total	**31**		**86**		**117**	

A Tabela 2 mostra que para todos os 21 bancos listados, o novo relatório de auditoria é apresentado com o destaque dos principais assuntos, como estabelece a norma. Como foi o primeiro ano de adoção do NRA, e todos os relatórios de entidades listadas seguiram a norma, é um ponto positivo, pois demonstra que os auditores estão preocupados com a atualização, assim como em prestar maiores informações aos usuários.

Os dados revelam que das entidades não listadas, 10 relatórios foram divulgados com PAA's, o que representou 10% dos relatórios com principais assuntos, o que é uma surpresa, já que para essas empresas não é obrigatória a comunicação dos PAA's. Isso mostra que o auditor considerou importante fornecer informações adicionais aos usuários e julgou esses assuntos significativos. As empresas desse segmento foram: Caixa Econômica Federal, Banco Safra, Votorantim, Daycoval, Banco CCB, BMG, Industrial do Brasil, Bonsucesso, Banco da China Brasil e o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais.

Percebe-se que os relatórios das entidades não listadas com PAA's são instituições de grande porte, como é o caso da Caixa Econômica Federal (que classificado como o terceiro maior banco), assim como o Banco Safra (sétima posição) e Votorantim (nona posição), ou seja, estão entre os dez maiores bancos, e consequentemente, há um grande número de investidores e usuários interessados no que se passa na entidade. Sendo assim, a descrição dos principais assuntos nos relatórios dessas instituições bancárias só aumentou a qualidade do relatório, por estar fornecendo informações há mais do que o obrigatório.

Foi observado que o Citibank (décima posição), que está entre os dez maiores bancos, não apresentou em seu relatório os principais assuntos, mesmo sendo uma entidade não listada, onde não é obrigatória a comunicação dos PAA's. Esperava-se que fosse divulgado em seu relatório os PAA's, já que os auditores de outros bancos de menor porte e não listados, também comunicaram os principais assuntos de auditoria, como por exemplo: Banco BMG, Bonsucesso e Industrial do Brasil.

Foi citado nos procedimentos metodológicos a classificação do nível de governança das entidades listadas encontradas, por esse motivo aqui será apresentado o resultado. Onde o maior segmento encontrado foi o tradicional, utilizado por 11 empresas, enquanto o Nível 2 e o Novo

Mercado apresentaram a mesma quantidade de 3 empresas. O resultado mostra que bancos com nível de governança tradicional foram em maior quantidade, porém percebeu-se que o nível de novo mercado, os relatórios foram os com maior quantidade de principais assuntos, como é o exemplo do Banco do Brasil, onde foram comunicados 7 tipos de PAA's, contra 4 tipos de PAA's da BTG Pactual, os níveis N1 e N2 também apresentaram maiores tipos de PAA's, comparados ao tradicional. Percebe-se então que entidades financeiras com maior nível de governança, em seus relatórios de auditoria tiveram a tendência de apresentar maiores tipos de PAA's.

Além de que foi observado que nos relatórios das instituições financeiras listadas apareceu com maior destaque como principal assunto de auditoria, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, no total de 17 vezes. O segundo PAA mais encontrado foi o ambiente de tecnologia, no total de 11 vezes, seguido por provisão para passivos contingentes.

Enquanto nas instituições financeiras não listadas, foram encontrados como principais assuntos, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, operações que envolvem crédito tributário e ambiente de tecnologia. Percebeu-se que tanto para as instituições financeiras listadas e não listadas o PAA de provisão para crédito de liquidação duvidosa e ambiente de tecnologia apareceu em ambas as categorias.

Sendo assim, os relatórios de todos os bancos listados estavam de acordo com a NBC TA 701, o que foi significativo, pois havia o risco de que alguma entidade não seguisse a nova atualização. Assim como, foram encontrados relatórios de bancos não listados que comunicaram PAA's.

b) Por Origem do Capital de Controle

Nesta seção tem a finalidade de verificar a adoção do novo relatório de auditoria, levando em consideração a classificação dos bancos, sendo eles: bancos públicos, bancos privados nacionais e privado com controle estrangeiro. Os dados quanto à comunicação ou não dos PAA's são consolidados na Tabela 3. A ideia é identificar se há diferença de posicionamento dos auditores, dependente da característica de controle do capital.

Tabela 3: Identificação do uso dos PAA's, de acordo com a origem do capital de controle dos bancos

	NRA com PAA's		**NRA sem PAA'S**		**Total**	
Tipos de bancos	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**
Público	10	83%	2	17%	12	100%
Privado Nacional	17	33%	35	67%	52	100%
Privado Com controle estrangeiro	4	8%	49	92%	53	100%

Total	**31**	**86**	**117**

Conforme evidenciado na Tabela 3, os resultados mostram que 83% dos relatórios de auditoria dos bancos públicos apresentaram PAA's, enquanto nos bancos privados essa proporção é de 33% e nos bancos estrangeiros 8%.

Os bancos públicos foram os que mais apresentaram relatórios de auditoria com PAA's - 83% dos relatórios das instituições desse segmento. Considera-se que como são entidades públicas onde o objetivo maior é atender a sociedade, pode ser que o auditor tenha considerado importante destacar os principais assuntos encontrados na auditoria no relatório. As instituições financeiras foram: Banco do Brasil, Banrisul, Banco do Nordeste, Banestes, Banco da Amazônia, BRB, Banco do estado do Pará e Banco do estado de Sergipe.

Considerando as características dos segmentos, chama a atenção, inicialmente, o fato de que, dos doze bancos públicos, em apenas dois, os auditores não apresentaram os PAA's – o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco de Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). O BNDES tem um papel importante na economia do Brasil por realizar investimentos em vários segmentos da economia, que é considerado como um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo, além de estar na quinta posição, de acordo com IF.Data. Era esperado que em seu relatório, fosse comunicado os PAA's, porém não foi informado tal informação. Desse modo, fica a expectativa para que nos próximos relatórios de auditoria, a comunicação dos PAA's aconteça.

Os resultados mostram que dos bancos privados, foram identificados 17 relatórios com PAA's, o que representou 33% do total dos 52 relatórios desse segmento, que foram: Banco Itaú, Bradesco, Safra, BTG Pactual, Votorantim, Pan, Daycoval, BMG, Alfa, Mercantil do Brasil, Pine, Banco Paraná, Indusval, Industrial do Brasil, Bonsucesso, Rodobens e Banco BM&Bovespa. A amostra é significativa, uma vez que as instituições selecionadas possuem 62% do total de ativos detidos pelas 134 instituições financeiras, classificadas pelo Banco Central no IF.Data. Além de serem grandes bancos por se destacarem pelo valor do ativo, número de agências e carteira de crédito (CAMARGO,2009).

Por outro lado, dos bancos estrangeiros, apenas quatro utilizaram o novo modelo com destaque para os principais assuntos de auditoria: Santander, ABC-Brasil, CCB e Banco da China Brasil. Desses quatro, dois são listados (Santander e ABC Brasil) e têm divulgação compulsória. Voluntariamente, portanto, para as demonstrações de apenas dois bancos estrangeiros os auditores divulgaram os PAA's voluntariamente, o CCB e o Banco da China Brasil. Era esperado que os bancos com controle estrangeiro tivessem uma participação maior,

já que em alguns países o novo modelo já foi adotado há um tempo, esperava-se que alguns bancos desse segmento já utilizasse o novo modelo com PAA's, porém como alguns dessas instituições bancárias não são listadas, os auditores devem ter optado por não comunicar os principais assuntos. Dentre os bancos com controle estrangeiro, encontra-se o Santander, considerado o sexto maior banco, de acordo com a classificação do IF.Data, porém, também encontra-se nesse segmento alguns bancos estrangeiros, de porte relevante, que não comunicaram os principais assuntos em seus relatórios, como é o caso do Citibank, Credit Suisse, BNP Paribas e JP Morgan Chase.

Quanto aos tipos de PAA por origem de capital de controle, vale ressaltar que a PCLD apareceu em todos os relatórios das instituições financeiras, isto é, tanto nos públicos, privados nacionais e com controle estrangeiro.

Em resumo, nesse tópico a análise revela que os relatórios dos bancos públicos se destacaram na comunicação dos PAA's, enquanto os dos bancos com controle estrangeiro são os que menos divulgam os principais assuntos de auditoria.

c) Por Tipo de Opinião

Nessa Seção, o propósito é verificar se o tipo de opinião emitido no relatório de auditoria tem impacto na decisão do auditor em relatar os PAA's. Os resultados são consolidados na Tabela 4.

Tabela 4: Classificação por tipo de opinião

	NRA com PAA's		**NRA sem PAA'S**		**Total**	
Tipo de Opinião	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**
Sem ressalva	29	29%	72	71%	101	100%
Com ressalva	2	13%	14	88%	16	100%
Com abstenção de opinião	0	0%	0	0%	0	0%
Adversa	0	0%	0	0%	0	0%
Total	**31**		**86**		**117**	

A Tabela 4 mostra a classificação quanto ao tipo de opinião do auditor. É interessante destacar que a maioria dos principais assuntos comunicados foram em relatórios sem ressalva, com 29 relatórios, enquanto com ressalva foram dois relatórios, sendo da Caixa Econômica Federal e do Banco da Amazônia. Esperava-se que relatórios com ressalva fossem encontrados mais principais assuntos, mas ocorreu o inverso: relatórios sem ressalva apresentaram maior incidência de comunicação de PAA's. De se destacar que não foi identificado nenhum relatório com abstenção de opinião e opinião adversa.

Como os principais assuntos de auditoria são aqueles que foram considerados pelo auditor, os mais significativos na auditoria das demonstrações e a ressalva é emitida quando é encontrado pelo auditor algum erro nas demonstrações contábeis ou divergência significante. Espera-se que relatórios com ressalvas venham acompanhados de principais assuntos para que o documento fique mais explicativo e que o usuário tenha um melhor entendimento da situação que a entidade passa.

A ressalva para a Caixa Econômica Federal se deu devido à não conclusão do laudo de avaliação econômica do fundo de investimento para benefício da empresa Eldorado, enquanto a ressalva para o Banco da Amazônia se deu por causa da limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados, onde a auditoria não conseguiu determinar o impacto sobre o montante de provisão. Analisando se os principais assuntos descritos estavam relacionados com as ressalvas, foi encontrado que: para a Caixa, os principais assuntos foram relacionados com ambiente de tecnologia, provisão para créditos de liquidação duvidosa, crédito tributário, avaliação de ativos dos planos de benefícios a empregados e avaliação da obrigação atuarial dos planos de benefícios a empregados. A ressalva foi sobre a não conclusão do laudo do investimento de benefícios do Banco, percebe-se que um dos PAA's citados é sobre avaliação dos ativos dos planos de benefícios, onde é citado que alguns dos planos de benefícios não estão cotados em bolsa, pode ser que estejam falando do mesmo plano, pois no PAA citado não especifica qual plano se refere, porém apresenta um saldo significante. Desse modo, percebe-se que a ressalva de certo modo, está relacionada a um dos principais assuntos.

No relatório do Banco da Amazônia, foram encontrados os seguintes principais assuntos: provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisões e passivos contingentes, realização de ativos fiscais diferidos e valor de mercado de instrumentos financeiros. Como a ressalva foi sobre a reserva matemática dos planos de benefícios liquidados, onde envolve provisão e se encaixa no PAA de provisões e passivos contingentes, onde os valores dos montantes tanto da ressalva quanto do item do principal assunto eram os mesmos (R$ 140.361 mil). Portanto, a ressalva estava relacionada com algum dos PAA's.

Merece destaque os quatorze relatórios com ressalvas e sem PAA's, pois é uma quantidade significativa de relatórios com esse tipo de opinião. Foram relacionados problemas com continuidade operacional, limitação quanto ao alcance dos trabalhos, onde não foi recebido pela auditoria toda a documentação necessária, provisão de créditos tributários, não reclassificação de operações de arrendamento mercantil, suspensão definitiva de novas operações de crédito, apropriação incorreta de despesa, erro de superveniência. Os bancos

identificados com relatórios com ressalva e sem PAA's foram: Máxima, BANIF, Banco Neon, Banco La Provincia de Buenos Aires, Ficsa, Banco Volkswagen, Banco Cnh Industrial Capital, Banco Toyota do Brasil, Banco de Lage Landen Brasil, IBM, Banco Caterpillar, BR Partners e BNDES. Embora sem obrigação de apresentar PAA's, por não serem bancos listados em bolsa de valores, seria importante que os auditores tivessem aproveitado a oportunidade para destacar como trataram esses problemas que justificaram a modificação de opinião.

Nos casos de relatórios com ressalva, foi possível observar que os PAA's em comum foram a provisão para crédito de liquidação duvidosa e operações que envolvem crédito tributário, que apareceram nos dois casos com ressalva. Enquanto nos relatórios sem ressalvas os principais assuntos mais recorrentes foram a PCLD, ambiente de tecnologia e valor justo dos instrumentos financeiros.

Sendo assim, os resultados apurados mostram que os relatórios com ressalva apresentaram menos principais assuntos e os que comunicaram PAA's e tinham ressalvas, alguns dos principais assuntos citados estavam relacionados com a ressalva, o que é um ponto positivo, mesmo que um dos relatórios com ressalva não tenha deixado totalmente claro a qual fundo de investimento de plano de benefício se referia. Enquanto os relatórios sem ressalva apresentaram maior quantidade de principais assuntos.

d) Por Firma de Auditoria

A fim de complementar o objetivo do estudo esta seção tem como finalidade verificar quais empresas de auditoria divulgaram relatórios com PAA's. A Tabela 5 evidencia quais empresas de auditoria comunicaram principais assuntos em seus relatórios.

Tabela 5: Classificação por firma de auditoria

	NRA com PAA's		**NRA sem PAA'S**		**Total**	
Empresa de auditoria	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**	**Qtde**	**%**
KPMG	12	29%	30	71%	42	100%
PWC	10	29%	24	71%	34	100%
Deloitte	2	20%	8	80%	10	100%
Ernst & Young	7	35%	13	65%	20	100%
Outras	0	0%	11	100%	11	100%
Total	**31**		**86**		**117**	

Conforme dados da Tabela 5 mostra que a KPMG, com 12 relatórios com PAA's, e a PwC, com 10 relatórios, foram as que mais divulgaram relatórios com principais assuntos de auditoria, em comparação às outras firmas de auditoria que fazem parte das *big four*. Deloitte e

Ernst & Young (E&Y), comunicaram ao todo 9 relatórios com principais assuntos de auditoria. Sendo que a E&Y apresentou 7 relatórios com principais assuntos e a Deloitte somente dois. Percebe-se que as *big four* apresentam um comportamento parecido quanto à divulgação de relatórios com PAA's, pois não houve uma grande variação entre elas, a que menos divulgou relatórios com principais assuntos foi a Deloitte.

Importante destacar que as outras firmas de auditoria, *não big four*, não comunicaram nenhum relatório com principal assunto, porém seguiram o novo modelo do relatório. Ou seja, somente as empresas que fazem parte das *big four* comunicaram principais assuntos em seus relatórios, considera-se que devido as entidades listadas da amostra terem sido auditadas por firmas desse grupo, somente elas apareceram com PAA's.

Analisando quais os principais assuntos que a KPMG e a PWC comunicaram merece destaque a provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD), que apareceu em vinte relatórios. Como é um assunto que envolve premissa e julgamento, além de envolver um certo risco, as auditorias realizadas consideraram importante destacar esse assunto. Segundo, foi encontrado como PAA provisões e passivos contingentes em quatorze relatórios dessas empresas de auditoria, como são assuntos que resultam de eventos passados e não estão sob o controle total da entidade e serem caracterizados como eventos incertos, o que justifica os auditores considerarem como importante e o comunicarem como principal assunto. Percebeu-se também que as maiores provisões eram relacionadas como trabalhistas, cíveis e fiscais, onde as estimativas envolviam julgamento da administração do banco, desse modo, a auditoria descreveu a importância do foco nessa área, além de detalhar a avaliação feita e os procedimentos de auditoria realizados.

A E&Y apareceu com 7 relatórios com PAA's, representando 35% dos 20 relatórios no total. Sendo que o assunto relacionado com ambiente de tecnologia foi o que apareceu em todos os relatórios analisados, o que é inesperado, que todos os relatórios apresentassem tal assunto. Entretanto, os dois relatórios da Deloitte apresentaram em comum como principal assunto o *hedge accounting*.

Observa-se que cada firma de auditoria apresentou um foco diferente na escolha dos PAA's, o que pode ter sido influenciado tanto pelo ambiente de negócios da instituição, quanto pelos riscos envolvidos nas atividades realizadas pelo banco e que a auditoria considerou ressaltar como PAA.

Os resultados mostram que somente as *big four* apresentaram relatórios com PAA's, sendo que as empresas que mais apresentaram relatórios nesse modelo foram a KPMG, PwC e

Ernst&Young. Sendo assim, o comportamento das *big four* foi considerado semelhante quanto a comunicação dos principais assuntos em seus relatórios, pois não houve grandes diferenças.

e) Tipos de Principais Assuntos de Auditoria

A atualização mais significativa no Novo Relatório de Auditoria foi a descrição dos principais assuntos de auditoria, pois os *stakeholders* tinham desejo por mais informações no relatório, pois só a opinião do auditor já não era o suficiente, sendo assim há uma certa expectativa de como os auditores comunicaram os PAA's e qual a reação dos usuários da informação em relação a essa atualização.

A NBC TA 701 evidencia que a comunicação dos PAA's é obrigatória para as entidades listadas, porém foi identificada em alguns relatórios de entidades não listadas a descrição dos principais assuntos. Nessa seção o objetivo é identificar quais foram os principais assuntos de auditoria comunicados nos relatórios, discutir o motivo que levou a auditoria comunicar tal assunto e relacionar com as instituições financeiras.

Tabela 6: Principais assuntos de auditoria abordados nos relatórios dos bancos em 2016

Tipos de PAA's	Qtde	% Relatório com PAA	% Total de PAA
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	27	87%	22%
Ambiente de tecnologia	15	48%	12%
Provisões e passivos contingentes – trabalhistas, cíveis e fiscais	15	48%	12%
Crédito tributário	12	39%	10%
Valor justo de instrumentos financeiros	10	32%	8%
Benefícios a empregados	10	32%	8%
Redução ao valor recuperável	6	19%	5%
Operações de créditos	4	13%	3%
Hedge Accounting	3	10%	2%
Títulos e valores mobiliários	3	10%	2%
Participações Societárias	2	6%	2%
Aquisições de controle	2	6%	2%
Outros	15	48%	12%
Total de assuntos abordados	**124**	**100%**	**NA**
Total de relatórios com PAA	**NA**	**31**	**100%**

A Tabela 6 mostra quais foram os principais assuntos de auditoria encontrados nos relatórios das instituições financeiras, com a identificação de 124 tipos de PAA's, com uma média de 4 tipos de assuntos por relatório.

O tipo de PAA mais encontrado nos relatórios foi sobre a provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD), que consta em 87% dos relatórios com PAA's – aparece em 27

dos 31 relatórios com esse tipo de conteúdo. Como as instituições financeiras trabalham com crédito, que envolve o risco do banco não receber, isso pode explicar o porquê da PCLD ter sido apontada como um principal assunto de auditoria.

Analisando os relatórios de auditorias e o que levaram em consideração como significativo nesse tipo de assunto: a relevância do saldo de operação de crédito, as garantias recebidas para as operações de créditos concedidas, a situação econômica do país e o julgamento da Administração.

O segundo e terceiro principais assuntos de auditoria mais encontrados foram o ambiente de tecnologia e as provisões e passivos contingentes (fiscais, cíveis e trabalhistas), que constaram em 48% do total de relatórios com PAA's.

No caso do ambiente de tecnologia, o que é perfeitamente esperado que esse tipo de assunto aparecesse com tal frequência, já que as informações contábeis das instituições bancárias dependem do bom funcionamento dos sistemas de informação. Analisando os motivos que a auditoria apontou para considerar como principal assunto, a maioria tratava sobre o volume de transações que a empresa realiza, o fato das operações serem altamente dependentes do bom funcionamento da tecnologia da informação, além de ser uma área que envolve complexidade.

As provisões e passivos contingentes (fiscais, cíveis e trabalhistas) representou 12% dos principais assuntos abordados, o que é significativo para a amostra. Como as contingências envolve situações onde há incertezas, quanto ao possível ganho ou perda, já se espera algum tipo de risco. Os resultados mostram que nos relatórios de auditoria foi considerado como PAA devido ser uma área que necessita de avaliação dos Bancos e ser considerada subjetiva, envolve estimativas e complexidades para mensuração. Sendo assim, confirma o que já era esperado que esse tipo de assunto fosse abordado.

Outros principais assuntos apontados e merecem destaque foram: créditos tributários, a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, os planos de benefícios a empregados, e o ajuste a valor recuperável. Os créditos tributários apresentaram um total de 39% dos relatórios com PAA, onde os motivos considerados estavam relacionados ao montante da operação, envolver complexidade no processo, além de envolver expectativas futuras sobre o mercado na realização dos créditos. Enquanto, a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiro e planos de benefícios a empregados representou 32% do total de relatórios com PAA's. Para o valor justo dos instrumentos financeiro, as auditorias levaram em consideração a utilização de diferentes técnicas para mensurar os instrumentos financeiros, o que pode causar valores de mercados estimados diferentes. Sendo que para os planos de benefícios foram

considerados que as instituições bancárias utilizam premissa atuarias, taxas de descontos, inflação e mortalidade, o que foi considerado subjetivo pelas auditorias. Por fim, a redução ao valor recuperável apareceu de diferentes formas, sendo elas: por estoques, contas a receber e empréstimos. Onde foi apontado pelas auditorias que são operações que envolvem julgamentos dos Bancos que possuem um alto impacto sobre as demonstrações contábeis, sendo que algumas áreas envolviam o risco de inadimplência, como é o caso da redução ao valor recuperável por contas a receber, é bom destacar que nesses casos levaram em consideração o ambiente econômico. Percebe-se que esses assuntos estão relacionados a premissas subjetivas e que envolve julgamento, e consequentemente apresentam riscos significativos, que está de acordo com os determinantes dos principais assuntos da NBC TA 701.

A Tabela 6, os resultados mostram que a seção de outros apresentou 48% do total de relatórios com PAA's, sendo 15 tipos de principais assuntos. Como só apareceu um de cada, considerou-se a melhor apresentação deles agrupados na tabela. Os 15 casos foram: projeção de resultados futuros para realização de ativos, realização dos valores de ágio, provisões técnicas de seguros e previdências, projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos, cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos do estado do Rio Grande do Sul, projeção de lucros tributáveis futuros para a realização de créditos tributários, valor justo de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado, provisões técnicas de seguros e resseguros registradas em empresas controladas em conjunto, mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, bens não de uso próprio, mensuração do valor de realização de títulos vinculados a direitos creditórios, projeção de lucros tributáveis futuros para a realização de créditos tributários, papel de contraparte central garantidora do mercado, teste de recuperabilidade do ágio da Bovespa Holding S.A, alienação de participação societária no CME Group e alienação de investimentos em controladas e coligadas. Percebe-se que foram principais assuntos bem específicos de alguma área e que mereceu destaque no relatório de auditoria.

Portanto, conclui-se que teve destaque como principais assuntos, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambiente de tecnologia, provisões e passivos contingentes (trabalhistas, cíveis e fiscais), os créditos tributários e o valor justo de instrumentos financeiros.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido à crise financeira de 2008, onde várias instituições financeiras vieram a falência no mundo, e os investidores tinha desejo por mais informações nos relatórios de auditoria, já que o padrão utilizado não comunicava apropriadamente a extensão do trabalho produzido pelos auditores, acabou gerando um certo ceticismo sobre os relatórios. Sendo assim, o IAASB emitiu e alterou as ISA's, promovendo mudanças no relatório de auditoria.

O novo modelo do relatório de auditoria teve como mudanças: reordenação do relatório, onde a opinião passa a ser o primeiro parágrafo, descrição das responsabilidade da Administração e do auditor, conclusão sobre a adequada aplicação da continuidade operacional se há ou não dúvidas sobre a capacidade da empresa continuar operando, declaração explícita da independência do auditor, descrição do trabalho feito pelo auditor e a mais significativa, a inclusão da seção dos principais assuntos de auditoria, obrigatório para as entidades listadas.

Este estudo teve como objetivo analisar a adoção do novo relatório de auditoria nas instituições bancárias brasileiras com foco nos principais assuntos de auditoria. Para esse fim, foram consultados os relatórios de auditoria das 134 instituições financeiras, referentes às demonstrações do exercício de 2016.

Os resultados apurados mostraram que todas as instituições bancárias listadas, apresentaram em seus relatórios a seção dos principais assuntos de auditoria, o que demonstra que a norma foi cumprida, além de terem sido encontrados relatórios com PAA's em bancos não listados, o que representou 10% da amostra, o que foi visto como um ponto positivo. Pela origem do capital de controle, os bancos públicos revelaram resultado significativo, pois de 12 instituições bancárias desse segmento, 10 apresentaram relatórios com os PAA's, o que pode se explicar pelo fato de serem entidades mais sujeitas ao escrutínio da sociedade. Quanto ao tipo de opinião os relatórios sem ressalva, apresentaram 29% dos 101 relatórios dessa seção, enquanto os com ressalva foram somente de dois bancos, sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco da Amazônia. O que surpreendeu foi o fato de que os outros 14 relatórios com ressalva encontrados, foram apresentados sem PAA's, pois era esperado que relatórios com ressalva apresentasse uma maior quantidade de principais assuntos de auditoria. Quanto à firma de auditoria, os relatórios das *big four* apresentaram comportamento semelhante, pois não houve diferença significativa entre elas na comunicação dos relatórios com PAA's. O que chama a atenção é o fato de os relatórios produzidos pelas firmas de auditoria de menor porte (não *big four*) não terem apresentado PAA em nenhum deles.

Sobre os tipos de principais assuntos de auditoria, teve destaque a provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, que foi o PAA mais encontrado nos relatórios, seguido pelo ambiente de tecnologia, provisões e passivos contingentes (fiscais, cíveis e trabalhistas), créditos tributários e mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros. Percebeu-se que esses tipos de assuntos estão relacionados com estimativas, premissas julgamentais que envolve complexidade, o que acaba tendo maior risco de distorção na informação produzida. Os relatórios apresentaram os motivos de terem considerado como um principal assunto e como a auditoria tratou, o que tornou o documento mais informativo e transparente.

Conclui-se que para o primeiro ano de adoção do novo relatório de auditoria nas instituições bancárias, a atualização foi feita com êxito, pois todas os bancos listados cumpriram a NBC TA 701, além das outras atualizações terem sido respeitadas, pois não houve nenhum relatório no antigo modelo.

Como limitações do estudo, podem ser destacados o curto período analisado – de somente um ano, pois foi quando a atualização entrou em vigor – e o fato de se concentrar em um único segmento econômico.

Por fim, a título de sugestões para pesquisas futuras, recomenda-se o acompanhamento da adoção da prática de comunicação dos PAA's nos próximos exercícios, bem como a extensão de estudos sobre a adoção do novo relatório de auditoria em outras áreas da economia, bem como o eventual impacto dessa mudança normativa no nível de remuneração cobrada pelos auditores.

REFERÊNCIAS

BASEL COMMITTEE ON BANKING SUPERVISION (BCBS). The relationship between banking supervisors and banks' external auditors**. BIS**, January 2002. Disponível em <http://www.bis.org/publ/bcbs87.pdf>

BRESSANELLI AZEVEDO, F. I. L. I. P. E., and F. Á. B. I. O. MORAES DA COSTA. "Efeito da troca da firma de auditoria no gerenciamento de resultados das companhias abertas brasileiras." RAM. **Revista de Administração Mackenzie** 13.5 (2012).

CAMARGO, Patrícia Olga. A evolução recente do setor bancário no Brasil. São Paulo: **Cultura Acadêmica**, 2009. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830396. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/109128>.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA- De Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica**. Disponível em : <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso em 20 de Setembro de 2017.

CODIM. Comitê De Orientação Para Divulgação De Informações ao Mercado (Brasil). Pronunciamento Nº 23, de 18 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.codim.org.br/downloads/Integra_Pronunciamento_180717.pdf>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO (R1) - **Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.** Brasília, Junho de 2016.

CMN. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (Brasil). **Resolução nº 2.099**, de 17 de Agosto de 1994. Disponível em: < http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/43270/Res_2099_v25_P.pdf>.

DANTAS, J. A. Auditoria em instituições financeiras: determinantes de qualidade no mercado brasileiro. **Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Universidade de Brasília**) Brasília: UnB, 2012.

DANTAS, José Alves; DE MEDEIROS, Otavio Ribeiro. Determinantes de qualidade da auditoria independente em bancos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 67, p. 43-56, 2015.

FRC – Financial Reporting Council, January 2016, "Extended Auditors´ Reports – **A further review of experience."**

FRC – Financial Reporting Council, March 2015, "Extended Auditors´ Reports – **A review of experience in the first year."**

GALLO, Galantino y Daniel NICOLINI (2002). "Basilea II y la fragilidad bancaria en países emergentes. Caso Peruano 1997-2000". Lima: Universidad del Pacífico.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. **São Paulo**: Atlas, 1999.

GIROTTO; Maristela. Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC. 2016. Disponível em: <http://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>. Acesso em 03 de Janeiro de 2018.

GRAMLING, Audrey et al. **Auditoria**. 7ª. ed. 2011

IAASB. Auditor Reporting, March 2016. "More Informative Auditors´ Reports – What Audit Committees and Finance Executives Need to Know".

IBRACON. Instituto Dos Auditores Independentes do Brasil. A experiência da aplicação do Novo Relatório do auditor – 1º ano. Junho/2017-a. Disponível em:< http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100>.

IBRACON. Instituto Dos Auditores Independentes do Brasil. Novo Relatório contribui para a melhoria da governança corporativa. **Revista transparência**. Ano 7. Nº 25. Março/2017-b.

IBRACON. Instituto Dos Auditores Independentes do Brasil. **Revista RI**- Edição nº 207/ Outubro 2016. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4003>

IFAC. International Federation of Accountants. Março de 2012. Disponível em:< http://www.ibracon.com.br/downloads/pdf/policyPositionPaper_2_Final.pdf>

JENSEN, M. C.; MACKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

KANAGARETNAM, Kiridaran, Gopal V. KRISHNAN, and Gerald J. Lobo. "An empirical analysis of auditor independence in the banking industry." **The Accounting Review** 85.6 (2010): 2011-2046.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. **São Paulo: Atlas**, 2001.

MALHOTRA, N. Pesquisa de marketing. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MENDONÇA, Mark Miranda de et al . O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na qualidade do lucro das empresas brasileiras que emitiram ADRs. **Rev. contab. Finanças. São Paulo,** v. 21, n. 52, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772010000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 de Janeiro de 2018. http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772010000100004.

MENEZES, Anderson Luiz. Expectation Gap em Auditoria: impactos no Brasil após a adoção do Projeto Clarity. / Anderson Luiz de Menezes. Vitória: **FUCAPE**, 2012. Dissertação Mestrado.

MURCIA, DAL-RI Fernando; BORBA, José Alonso; SCHIEHLL, Eduardo. Relevância Dos Red Flags Na Avaliação Do Risco De Fraudes Nas Demonstrações Contábeis: A Percepção De

Auditores Independentes Brasileiros. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 1, p. 25-45, set. 2008. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/871>. Acesso em: 22 janeiro de 2018.

PCAOB. Public Company Oversight Board 2002. Disponível em: <https://pcaobus.org/Standards/Auditing/Pages/AS1001.aspx>.

PEREIRA, Fernando Rocha. Machado, Nathan Vasconcelos. Pinheiro, Laura Edith. Auditoria Contábil: Um estudo acerca da relação entre o relatório dos auditores e as características da empresa auditada. **XIV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade.** 2017 Disponível em: <http://www.congressousp.fipecafi.org/anais/AnaisCongresso2017/ArtigosDownload/133.pdf >

PEREIRA MATIAS, José. Gestão do risco operacional: uma avaliação do novo Acordo de Capitais - Basiléia II. **Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis**, v. 1, n. 6, p. 103-124. jul/dez 2006. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/762/76200607.pdf>. Acesso em: 22 de Janeiro de. 2018.

PORTAL BRASIL. **Regulação geral dos bancos**. 2012. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/04/regulacao-geral-dos-bancos>. Acesso em 03 de Janeiro de 2018.

PwC. **Demonstrações financeiras e sinopses normativa e legislativa 2016/2017**. 26 ed. São Paulo: PricewaterhouseCoopers, dez. 2016.

ROCHA, Daniela. Contagem regressiva para o novo relatório de auditoria. IBRACON. Outubro de 2016. **Revista RI.** Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4003>.

SANDERSON, R. Auditores entram na mira das autoridades europeias. Publicado originalmente no Financial Times, Londres. **Jornal Valor Econômico**, 26 Mai, 2010. Disponível em: < https://cfc.jusbrasil.com.br/noticias/2205647/auditores-entram-na-mira-das-autoridades-europeias>.

STALLINGS, Barbara e Rogerio STUDART (2001). Financial regulation and supervision in emerging markets: The experience of Latin America since the Tequila Crisis. Santiago, Chile: **CEPAL Serie Macroeconomía del desarrollo.**

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987

ZAGONOV, M. Audit quality and bank risk under heterogeneous regulations. **European Accounting Association**, 34rd Annual Meeting. Rome, Italy: 19-22 April.

APÊNDICE I

Especificação da Amostra

Tabela A.1: Composição da amostra

Seq.	Instituição	Ativo Total	Tipo de listagem	Controle de capital
1	BB	R$ 1.436.765.379,00	NM	Público
2	ITAU	R$ 1.331.840.737,00	N1	Privado Nacional
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 1.256.172.164,00	Não listado	Público
4	BRADESCO	R$ 1.081.374.701,00	N1	Privado Nacional
5	BNDES	R$ 867.571.273,00	Não listado	Público
6	SANTANDER	R$ 705.061.403,00	Tradicional	Privado com controle estrangeiro
7	SAFRA	R$ 148.391.008,00	Não listado	Privado Nacional
8	BTG PACTUAL	R$ 131.992.500,00	Tradicional	Privado Nacional
9	VOTORANTIM	R$ 103.005.473,00	Não listado	Privado Nacional
10	CITIBANK	R$ 72.024.491,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
11	BANRISUL	R$ 68.235.459,00	N1	Público
12	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	R$ 46.321.128,00	Tradicional	Público
13	CREDIT SUISSE	R$ 40.334.516,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
14	BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R$ 40.223.543,00	Não listado	Privado Nacional
15	BNP PARIBAS	R$ 40.179.254,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
16	JP MORGAN CHASE	R$ 34.566.408,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
17	BANCOOB	R$ 34.326.320,00	Não listado	Privado Nacional
18	PAN	R$ 27.579.213,00	N1	Privado Nacional
19	ABC-BRASIL	R$ 25.688.661,00	N2	Privado com controle estrangeiro
20	BANESTES	R$ 25.449.856,00	Tradicional	Público
21	BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.	R$ 22.250.487,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
22	DAYCOVAL	R$ 21.909.572,00	Não listado	Privado Nacional
23	CCB	R$ 21.856.532,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
24	DEUTSCHE	R$ 18.711.885,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
25	BCO TOKYO-MITSUBISHI UFJ S.A.	R$ 17.746.864,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
26	BOFA MERRILL LYNCH	R$ 17.570.024,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
27	BCO VOLKSWAGEN S.A	R$ 17.514.095,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
28	BD REGIONAL DO EXTREMO SUL	R$ 16.518.176,00	Não listado	Público
29	BMG	R$ 15.618.213,00	Não listado	Privado Nacional
30	BCO DA AMAZONIA S.A.	R$ 14.174.359,00	Tradicional	Público
31	SOCIETE GENERALE	R$ 13.593.851,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
32	BRB	R$ 13.358.047,00	Tradicional	Público
33	ALFA	R$ 13.106.959,00	Tradicional	Privado Nacional
34	BCO GMAC S.A.	R$ 12.033.004,00	Não listado	Privado Nacional
35	ING	R$ 11.142.424,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
36	MERCANTIL DO BRASIL	R$ 10.585.444,00	Tradicional	Privado Nacional
37	CREDIT AGRICOLE	R$ 9.853.959,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
38	MORGAN STANLEY	R$ 9.513.524,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
39	MERCEDES-BENZ	R$ 8.808.992,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
40	HAITONG	R$ 8.780.695,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
41	BCO CLASSICO S.A.	R$ 8.778.534,00	Não listado	Privado Nacional
42	ORIGINAL	R$ 8.723.334,00	Não listado	Privado Nacional
43	GOLDMAN SACHS	R$ 8.304.057,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
44	PINE	R$ 8.140.377,00	N2	Privado Nacional

45	BCO DES. DE MG S.A.	R$ 7.615.322,00	Não listado	Público
46	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	R$ 7.399.992,00	Não listado	Privado Nacional
47	BCO FIBRA S.A.	R$ 7.106.840,00	Não listado	Privado Nacional
48	JOHN DEERE	R$ 6.782.018,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
49	BCO CSF S.A.	R$ 6.459.934,00	Não listado	Privado Nacional
50	BCO DO EST. DO PA S.A.	R$ 6.337.473,00	Tradicional	Público
51	BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.	R$ 5.856.858,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
52	PARANÁ BANCO	R$ 5.709.504,00	Tradicional	Privado Nacional
53	BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	R$ 5.181.634,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
54	BCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	R$ 5.025.538,00	Não listado	Privado Nacional
55	SOFISA	R$ 4.766.297,00	Não listado	Privado Nacional
56	BANCO FIDIS	R$ 4.754.211,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
57	MIZUHO	R$ 4.453.713,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
58	BANCO IBM S.A.	R$ 4.340.208,00	Não listado	Privado Nacional
59	BCO CARGILL S.A.	R$ 4.295.862,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
60	BCO DO EST. DE SE S.A.	R$ 4.206.553,00	Tradicional	Público
61	INDUSVAL	R$ 4.115.775,00	N2	Privado Nacional
62	BBM	R$ 4.099.119,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
63	BCO VOLVO BRASIL S.A.	R$ 4.003.338,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
64	SCOTIABANK BRASIL	R$ 3.951.582,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
65	HONDA	R$ 3.708.552,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
66	INTERMEDIUM	R$ 3.185.767,00	Não listado	Privado Nacional
67	BCO CATERPILLAR S.A.	R$ 3.161.688,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
68	INDUSTRIAL DO BRASIL	R$ 2.886.342,00	Não listado	Privado Nacional
69	MODAL	R$ 2.876.536,00	Não listado	Privado Nacional
70	SOCOPA	R$ 2.782.624,00	Não listado	Privado Nacional
71	BCO TRIANGULO S.A.	R$ 2.323.647,00	Não listado	Privado Nacional
72	CAIXA GERAL	R$ 2.223.222,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
73	STANDARD CHARTERED BI S.A.	R$ 2.111.132,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
74	BANCO BONSUCESSO S.A.	R$ 2.092.254,00	Não listado	Privado Nacional
75	BCO RODOBENS S.A.	R$ 2.074.965,00	NM	Privado Nacional
76	SCANIA BCO S.A.	R$ 1.783.644,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
77	RENDIMENTO	R$ 1.655.499,00	Não listado	Privado Nacional
78	BCO DES. DO ES S.A.	R$ 1.539.859,00	Não listado	Público
79	BCO ABN AMRO S.A.	R$ 1.527.431,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
80	MÁXIMA	R$ 1.301.152,00	Não listado	Privado Nacional
81	BCO GUANABARA S.A.	R$ 1.232.022,00	Não listado	Privado Nacional
82	HSBC BANCO DE INVESTIMENTO	R$ 1.215.707,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
83	BCO KDB BRASIL S.A.	R$ 1.160.698,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
84	BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	R$ 1.157.438,00	Não listado	Privado Nacional
85	BCO DA CHINA BRASIL S.A.	R$ 1.120.961,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
86	BCO FORD S.A.	R$ 1.096.152,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
87	BCO A.J. RENNER S.A.	R$ 1.038.916,00	Não listado	Privado Nacional
88	FATOR	R$ 1.011.342,00	Não listado	Privado Nacional
89	AGIPLAN	R$ 918.870,00	Não listado	Privado Nacional
90	BRASIL PLURAL	R$ 907.171,00	Não listado	Privado Nacional
91	BANCO MONEO S.A.	R$ 844.586,00	Não listado	Privado Nacional
92	BANCO SEMEAR	R$ 836.918,00	Não listado	Privado Nacional
93	ICBC DO BRASIL BM S.A.	R$ 698.787,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
94	BANIF	R$ 678.407,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
95	OURINVEST	R$ 670.650,00	Não listado	Privado Nacional

96	BCO WOORI BANK DO BRASIL S.A.	R$ 647.967,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
97	BCO TRICURY S.A.	R$ 624.654,00	Não listado	Privado Nacional
98	BCO RIBEIRAO PRETO S.A.	R$ 599.989,00	Não listado	Privado Nacional
99	INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. BM	R$ 579.213,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
100	BCO YAMAHA MOTOR S.A.	R$ 573.337,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
101	BANCO BM&FBOVESPA	R$ 529.125,00	NM	Privado Nacional
102	UBS	R$ 491.380,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
103	BCO KEB HANA DO BRASIL S.A.	R$ 467.044,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
104	BCO BARCLAYS S.A.	R$ 412.191,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
105	BANCO RANDON S.A.	R$ 368.713,00	Não listado	Privado Nacional
106	BANCO TOPÁZIO S.A.	R$ 358.848,00	Não listado	Privado Nacional
107	BR PARTNERS	R$ 338.821,00	Não listado	Privado Nacional
108	CONFIDENCE	R$ 304.001,00	Não listado	Privado Nacional
109	COMMERZBANK BRASIL S.A. - BCO MÚLTIPLO	R$ 277.420,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
110	VR	R$ 276.768,00	Não listado	Privado Nacional
111	NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM	R$ 216.717,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
112	WESTERN UNION	R$ 209.818,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
113	BANCO NEON S.A.	R$ 197.966,00	Não listado	Privado Nacional
114	BCO LA PROVINCIA B AIRES BCE	R$ 187.046,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
115	BCO BPN BRASIL S.A.	R$ 176.688,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
116	NATIXIS BRASIL S.A. BM	R$ 170.434,00	Não listado	Privado Nacional
117	BCO ARBI S.A.	R$ 164.907,00	Não listado	Privado Nacional
118	BNY MELLON	R$ 164.138,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
119	ANDBANK	R$ 146.592,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
120	BBVA BRASIL BI S.A.	R$ 135.356,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
121	BCO CEDULA S.A.	R$ 125.951,00	Não listado	Privado Nacional
122	BCO LA NACION ARGENTINA	R$ 118.992,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
123	BCO KOMATSU S.A.	R$ 101.485,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
124	BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.	R$ 93.709,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
125	BEXS	R$ 92.835,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
126	MS BANK S.A. BCO DE CÂMBIO	R$ 75.903,00	Não listado	Privado Nacional
127	BCO FICSA S.A.	R$ 69.047,00	Não listado	Privado Nacional
128	BCO REP ORIENTAL URUGUAY BCE	R$ 66.006,00	Não listado	Privado com controle estrangeiro
129	FINAXIS	R$ 44.149,00	Não listado	Privado Nacional
130	BANCO VIPAL	R$ 40.409,00	Não listado	Privado Nacional
131	BCO CAPITAL S.A.	R$ 37.691,00	Não listado	Privado Nacional
132	BCO MAXINVEST S.A.	R$ 36.071,00	Não listado	Privado Nacional
133	BANCO PORTO REAL DE INVEST.S.A	R$ 30.411,00	Não listado	Privado Nacional
134	BCO INDUSCRED DE INVESTIM. S/A	R$ 23.301,00	Não listado	Privado Nacional

APÊNDICE II

Tabela A.2: Bancos que não foram encontrados os relatórios de auditoria

Bancos em que não foram encontrados os relatórios de auditoria
BCO TRIANGULO S.A.
BCO GUANABARA S.A.
AGIPLAN
BCO KEB DO BRASIL SA
BARCLAYS
BCO ARBI S.A.
BCO CEDULA S.A.
BCO LA NACION ARGENTINA
BCO REP ORIENTAL URUGUAY BCE
BCO GMAC S.A.
BBVA BRASIL BI S.A.
BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.
BANCO VIPAL
BCO MAXINVEST S.A.
BANCO PORTO REAL DE INVEST.S.A
BCO INDUSCRED DE INVESTIM. S/A
BCO DES. DO ES S.A.